



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**DESPACHO**

A Pregoeira deste município de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 005/2022, “TORNA PÚBLICO”, à todos os interessados que a abertura da Sessão Pública para a realização do PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2022, com data prevista para o dia 25 de fevereiro de 2022, às 08h00min, **FICA ADIADA** para o dia 11 de março de 2022, às 08h00min, em detrimento aos fatos a seguir:

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, conforme previsto no Edital nº 004/2022, Processo Licitatório nº. 005/2022, modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, deu início às atividades para a realização do premente processo (conforme consta nos autos). Ocorre que, no momento da abertura da fase de Credenciamento das empresas, fora constatado que o município não tinha acesso ao “Sistema Planejar”, local onde é realizado todo o Procedimento Licitatório, tais como: Credenciamento, fase de lances e negociações, fase de recursos, elaboração da Ata da Sessão Pública, entre outros atos inerentes ao trâmite do processo licitatório.

Nesse viés, a Pregoeira e Equipe de Apoio, decidiu pelo adiamento do procedimento licitatório, haja vista que, em comunicação com a empresa responsável pelo sistema, esta, na premente data, não informou horário que o sistema estaria reestabelecido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Por conseguinte, devido a falha ocorrida no sistema (documento acostado aos autos), a realização deste procedimento se tornou inviável.

Após todo exposto, ficou designado na própria Sessão, a data de 25/02/2022 às 08h00min para fins de abertura da sessão e o prosseguimento regular de todas as fases inerentes ao certame.

Todavia, por considerar que o Departamento de Licitações, não reteve os envelopes de proposta e habilitação da única empresa que compareceu à sessão naquela data e horário, eis que a empresa levou consigo os envelopes, o município não tem mais segurança na realização do certame com apenas a empresa que compareceu à sessão na data do dia 18/02/2022, visto que os envelopes de habilitação não ficaram sobre a guarda da Pregoeira e/ou de sua Equipe de Apoio.

Por esta razão, baseado no Princípio da Transparência e, diante do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular, decide esta Pregoeira, pela rerratificação do Edital, abrindo-se assim, prazo regular nos termos da Lei Federal 10.520/2002, no sentido de permitir a participação de todas e quaisquer empresas interessadas e que cumpram as exigências do Edital.

É como decidimos

Atenciosamente,

ADMILSO ANTONIO DA  
SILVA:03279933676

Assinado de forma digital por  
ADMILSO ANTONIO DA  
SILVA:03279933676  
Dados: 2022.02.23 15:05:40 -03'00'

**Admilso Antonio da Silva  
Analista em Licitação**

*Erica Ribeiro Pogianeli*  
**Erica Ribeiro Pogianeli  
Pregoeira**